



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
CRMV-DF

PORTARIA Nº 05, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Tornar público a dispensa de empregado do CRMV-DF.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal – CRMV-DF, no uso da atribuição que lhe confere a letra "m" do artigo 11, do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591/CFMV, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, e no uso das suas atribuições legais, em atenção ao disposto nos itens 12 e 13 do Edital nº. 01/2009 e,

CONSIDERANDO a necessidade de se tornar público o ato de dispensa dos empregados do CRMV-DF,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO o ato de dispensa, a pedido, da empregada Lohaine Cristina de Lima Gomes, CPF 003.678.321-86, Fiscal, na data de 13.02.2017.

Gabinete da Presidência, em Brasília – DF, aos vinte e dois dias de fevereiro dois mil e dezessete.

Méd. Vet. **Hélio Blume**
Presidente do CRMV-DF
CRMV-DF Nº 1551

Méd.Vet. **Roberto Gomes Carneiro**
Secretário-Geral do CRMV-DF
CRMV-DF Nº